



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

Portaria n° 013/2024, de 05 de março de 2024.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal n° 1.813/19.

Considerando que o ex-servidor inativo Jocimar Pereira Sant'ana, foi aposentado em 01/08/2023, através da Portaria 029/2023;

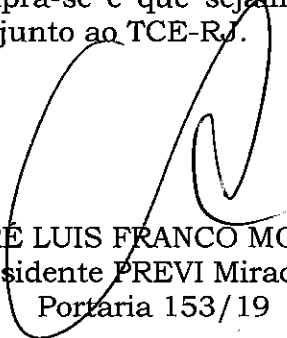
Considerando que o mesmo, protocolou pedido de cancelamento da referida aposentadoria, a respeito do retorno ao trabalho, através do Processo Previ Miracema n° 2024.01129-9 e seu processo encontra-se em trâmite no TCE-RJ n° 254.951-9/2023;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Miracema, apresentou parecer favorável ao pedido em pauta;

RESOLVE:

Art. 1° - Revogar, conforme Processo administrativo acima citado, a Portaria n° 029/2023, de 28/07/2023, que concedeu Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a Jocimar Pereira Sant'ana, servidor público municipal no cargo de Motorista, matrícula 504-5, nível de referência salarial P-034 da Lei Municipal n° 813/1999, a partir de 01/03/2024.

Art. 2° - Publique-se, cumpra-se e que sejam tomadas as providências cabíveis para cumprimento desta decisão, junto ao TCE-RJ.


ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19